



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-AD

Declaro para o presente que a presente é a única e verdadeira cópia do original do contrato nº _____, datado em _____, e que o mesmo encontra-se em vigor.

Impressão: 13/12/2021
Assinatura: [Assinatura]

TERMO ADITIVO N.º 018/2021 – SEFAZ.

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 252/2019,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E
GEOMAS GEOTECNOLOGIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, CEP 48010901, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal da Fazenda, o Sra. **ROSEANE SANTOS DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF sob nº. 829.034.685-91, portadora do RG nº. 0923068104 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **GEOMAS GEOTECNOLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.391.371/0001-16, situada à Rua Koesa, nº 218, Ed. Címes Office Tower, 8º andar, Kobrasol, São José-SC, CEP: 88.102-310, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **RAFAEL CARLOS THIESEN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.029.729-42, portador do RG nº 2258667 SSP/SC, doravante denominado como **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 252/2019, que foi celebrado em 03 de Setembro de 2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 9729/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, § 1º, III da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de 22 de novembro de 2021 até 22 de agosto de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO CONTRATUAL

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do saldo contratual é de R\$1.961.874,00 (um milhão novecentos e sessenta e um mil oitocentos e setenta e quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2021, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSO
SEFAZ-031212	1.047	4.4.90.39	90
SEFAZ-031212	1.047	4.4.90.40	90
SEFAZ-031212	1.047	4.4.90.40	00
SEFAZ-031212	1.047	4.4.90.39	00

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 22 de novembro de 2021.

ROSEANE SANTOS DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIA
CONTRATANTE

GEOMAS GEOTECNOLOGIA LTDA
Rep. por Rafael Carlos Thiesen
CONTRATADO





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOÍNHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 018/2021- SEFAZ – Contratante: O Município de Alagoínhas –
Contratada: GEOMAS GEOTECNOLOGIA LTDA – Fundamento Legal: art. 57, §1º, III
da Lei Federal nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 252/2019 –
Data de Assinatura: 22/11/2021.